



CMDMO

Conselho Municipal dos Direitos
das Mulheres de Orós

Resolução Nº 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós - CMDMO – Orós-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 59/2011, de 25 de fevereiro de 2011, atualizada pela Lei nº 406/2025.

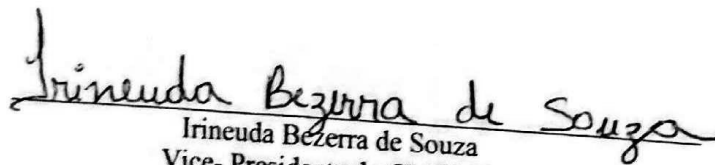
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós possui caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas para Mulheres, tendo realizado ações alusivas ao mês de outubro, voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica registrada a realização do Fórum de Entidades, com o objetivo de promover a escolha dos novos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, de 14 de novembro de 2025.


Irineuda Bezerra de Souza
Vice- Presidente do CMDMO